



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

PL 358/11

O presente projeto tem como objetivo garantir a segurança dos usuários de brinquedos eletrônicos ou mecânicos instalados em estabelecimentos comerciais na cidade de São Paulo.

Hoje não existe nenhuma fiscalização desses equipamentos, não sendo possível garantir que os equipamentos colocados à disposição dos munícipes nos estabelecimentos comerciais possuam condições técnicas de operação e que ofereçam segurança a seus usuários.

Recentemente foi veiculado pela imprensa acidente envolvendo uma advogada que faleceu após cair de uma mini montanha russa instalada em um Buffet.

A municipalidade não pode ser omissa e tem a obrigação de fiscalizar os estabelecimentos que oferecem esse tipo de diversão a seus usuários. Sendo em sua grande maioria, crianças e jovens.

O acidente foi uma repetição de uma série de casos, envolvendo, inclusive, grandes parques como o Playcenter, entre outros.

O legislador tem, através dessa iniciativa, a oportunidade de disciplinar a atuação desses estabelecimentos, evitando acidentes ou mortes, zelando pela segurança do cidadão.